



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº584/2022 exarado no processo administrativo Nº 1015/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM A CARVANA DO PAPAÍ NOEL ATRAVÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

HAKMAN WAGIA SAMHAN CNPJ: 94.981.487/0001-84 com sede na Rua General Neto, Nº 1087, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria – RS, CEP 97.050-241 no valor total de **R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para integrar a programação do evento Encanto de Natal na Terra Doce proporcionando momentos de lazer e diversão a população vicentense.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 37355
Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL